

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 209V/2023**

O aluno **MATHEUS HENRIQUE CASTANHEIRA**, da turma **8D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 17 Abr. 23 o referido aluno, em forma, chamou o comandante geral de "Bichinha", quando os colegas dele o repreenderam ele disse: - que se "foda" eu vou dizer mesmo, com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

---

CB. QOBM-1 Samuel de Souza

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

**Aviso**, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 17 de abril de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_